



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2025 PCS

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PCS

RESUMO DO SERVIÇO:

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, DE CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

EMPRESA CONTRATADA:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83.

VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO:

Valor do Contrato: R\$ 10.032,00 (dez mil e trinta e dois reais).

Dotação: 3335041020000000000 – Contribuição às Entidades Municipalistas.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Consórcio Intermunicipal que possui, entre outros, o objetivo de prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

De acordo com o valor praticado pela entidade para Municípios Brasileiros no porte do Município de Caxambu do Sul.

Caxambu do Sul - SC, em 29 de janeiro de 2025.

SAIANE BURTET DO AMARAL,
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

À vista de exposição do **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações:

(**X**) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Caxambu do Sul - SC, em 29 de janeiro de 2025.

EDI MARCOS ANTUNES DE MELLO
Prefeito Municipal